Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Campinápolis

RESOLUÇÃO DE Nº 052 DE 05.02.93

"Dispõe spbre a autorização para o Prefeito Municipal permanecer ausente do municipio e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinápolis MT, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal o Sr FLÁVIO FERREIRA LIMA, autorização para permanecer ausente do Município de Campinápolis até o dia 25 de Fevereiro de 1993.

Art. 2º - Fica atribuido ao Vice-Prefeito o Sr. Eduardo Gonçalves Coelho, até a data de 25.02.93, a condição de Prefeito Municipal interino.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Campinápolis MT., 06 de Fevereiro de 1993

Helvécio Dimas Feliciano
Presidente

Genivaldo de Souza Lemos
Vice Presidente

José Falci
1º Secretário